



*Câmara* 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 650 DE 26 DE MARÇO DE 1987.

**"Institue o Dia Municipal do Agente de Saúde Pública no município de Rio Branco e dá outras providências:"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA a ser comemorado no dia 06 de agosto de cada ano em homenagem àquela obnegada classe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 26 de março de 1987.

**ADALBERTO ARAGÃO SILVA**

**Prefeito Municipal.**

## PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.  
está protocolado sob nº 3950 à fls. 001

Secretaria da CM 03.1.04.19 54

*Prodrigues*  
\_\_\_\_\_  
PROTOLISTA GERAL